



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI "ZENILDA BARROSO GUIDÃO"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000

AUTORIZAÇÃO

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS, Secretária Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal 14.133/21 e considerando a existência de dotação orçamentaria, **AUTORIZA A ABERTURA** de procedimento, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM AMBIENTE TOTALMENTE ONLINE (WEB), DESTINADO À GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, de acordo com as formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.554/2024 e demais normativos correlatos.

Que seja encaminhado o procedimento ao Agente de Contratações para as providencias cabíveis.

Juruti - PA, 07 de janeiro de 2026.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.826/2025